



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 08 / 1988

ASSUNTO:- Concessão de "CARTÃO DE PRATA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Artigo 1º Fica concedido a Professora HELENA SAN-MARTIM AMADEI, um cartão de prata pelos relevantes serviços educacionais do município.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo primeiro será prestada a homenageada no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
Pindamonhangaba, 20 de outubro de 1988

Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B

JUSTIFICATIVA:-

É merecedora desta homenagem, considerando o grande empenho que tem junto a mocidade estudantil, possuidora de alto espírito educacional, que por muito tempo contribui na organização de Bandas Marciais, fato que tem levado o nome de Pindamonhangaba para todas as regiões.

Ver. Bel. Fernando Prado Tezende
P M D B

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones (0122) 42-2355 e 42-2786